

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a remessa do Projeto de Lei nº 5.921, de 2001, ao Senado em cumprimento ao artigo 58, § 5º.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encontrava-se sob análise em última etapa na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania desde 19 de setembro de 2013 o Projeto de Lei nº 5.921, de 2001, que "Acrescenta parágrafo ao art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências" e trata da proibição da publicidade infantil em território nacional.

O prazo regimental conferido à Comissão foi superado há anos, tendo inclusive sido objeto de mais uma prorrogação adicional por despacho da Presidência da Câmara dos Deputados, pela última vez, em 13 de maio de 2015, no publicado sobre o Requerimento 1.812/2015: "...Concedo o prazo adicional de dez sessões à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, para votar o Parecer relativo ao Projeto de Lei n. 5.921/2001. Publique-se. Oficie-se", encaminhado à ciência da CCJC conforme o ofício 1051/15 - SGM/P.

Diante do exposto, solicito a remessa ao Senado, nos termos regimentais, com estrita observância do artigo 58, § 5º.

Sala das Sessões, de abril de 2016.

LUIZ CARLOS HAULY

Deputado Federal – PSDB/PR